



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

***“HOMOLOGA A LICENÇA DO
PREFEITO MUNICIPAL POR MOTIVO DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

CLEITON BIRK, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a licença por motivo de saúde do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDIR JOSE LUDWIG, no período de 05/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de tratamento médico, devidamente comprovado por atestado médico, firmado pela médica Ana Maria Stapassola Vargas Garcia, CRM-RS 44684, anexo ao ofício nº 384/2025.

Parágrafo Único Durante o período de licença, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal fará jus à sua remuneração integral, nos termos do art. 68, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Em consequência da licença e afastamento do titular, assume interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Ivoti, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, ALEXANDRE DOS SANTOS, pelo prazo de 15 dias, a partir desta data, nos termos do art. 64, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 08 de dezembro de 2025.

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo